



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL

N.º 60 – VII - 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

De acordo com uma Nota de Informação da Comissão Europeia de 13/01/2004 (IP/04/39) a Comissão Europeia iniciou processos contra diversos Estados Membros por incumprimento da legislação comunitária em matéria da qualidade da água. Um dos Estados Membros visados é Portugal alegando a Comissão Europeia que estão a ser feitas “descargas de fábricas de tratamento de leite de Angra do Heroísmo, Açores, com poluição das águas marinhas”. A Comissão acusa concretamente Portugal de não respeitar a directiva relativa ao tratamento das águas residuais urbanas ou a directiva – quadro relativa aos resíduos (Directiva 75-442-CE, alterada pela Directiva 91/156/CE).

Tratando-se de uma matéria de competência dos Órgãos de Governo Regional é suposto ter o Governo Regional conhecimento detalhado do que se possa eventualmente estar a passar de anómalo no tratamento de resíduos das fábricas de lacticínios de Angra do Heroísmo.

Tratando-se, por outro lado, de matéria de grande interesse no que toca à qualidade e ao equilíbrio ambiental é igualmente suposto ter o Governo Regional decidido formas de intervenção activa para resolução deste problema.

Tratando-se, ainda, de um assunto com forte ligação a regulamentações comunitárias, supõe-se que a presente decisão terá sido precedida de advertências da Comissão Europeia, como é habitual.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional, com a maior urgência possível, resposta para as questões seguintes:

- 1 – A muito recente decisão da Comissão Europeia de levantar um processo a Portugal no Tribunal de Justiça da União Europeia, por contaminação das águas marinhas com descargas de resíduos de fábricas de lacticínios de Angra do Heroísmo, foi precedida de advertências? Em caso afirmativo, quando foram feitas essas advertências? Ainda no caso de se terem verificado essas advertências, que medidas tomou o Governo Regional face a elas?
- 2 – Independentemente de ter, ou não, havido advertências da Comissão Europeia, que decisão tomou o Governo Regional face à realização das referidas descargas poluentes no mar?
- 3 – Tinha, ou não, o Governo Regional opinião de que estariam a ser violados importantes regulamentos comunitários?
- 4 – Sabendo-se das recentes grandes remodelações das indústrias de lacticínios, esta questão, foi ou não, devidamente prevista em projecto?
- 5 – Qual a ligação entre este problema e as questões de tratamento de resíduos e funcionamento da ETAR de Angra do Heroísmo?
- 6 – Requer-se ainda qualquer outra informação, incluindo documental, que permita um rigoroso acompanhamento desta questão.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 15 de Janeiro de 2004

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP



(José Decq Mota)